

Diário Oficial Número: 27372

Data: 25/10/2018

Título: PORTARIA 742.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15343/#e:15343/#m:1043120>

PORTARIA N.º 742/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
--------------	--------	-------------------	----------------------

009/2018 - AGROPECUÁRIA M J LTDA	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da 4ª CIRETRAN no município de Cáceres/MT, localizado na Avenida Sete de Setembro, n.º 1.300, CEP 78.200-000, Cidade Alta no município de Cáceres/MT, com área total do terreno de 5.616,23 metros quadrados, sendo destes 1.292,27 metros quadrados de área construída, conforme especificações do Laudo de Avaliação n.º. 064/2018/SAOP.	MARCOS EDUARDO RIBEIRO Matrícula n.º 262346	BERNARDO PIMENTEL BARROSO Matrícula n.º 225811
--	---	---	--

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º. 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

